Câmara Municipal

Itapetinga - Bahia

Câmara de Vereadores de Itapetinga Bahia
Lido em Sessão de 27/05/81
PRES.

Expedido
Registrado em livro a fls 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/81
DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/81

APROVADO Em 1ª Discussão
por UNANIMIDADE.
Sala das Sessões 26/05/1981
Presidente

"Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Itapetinga, relativas ao Exercicio Financeiro de 1979."

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 57 inciso XIV e 78 inciso II, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976;

Considerando que, dentro do prazo regulamentar de 45 dias, não foram submetidas à Plenário, as contas do Prefeito Municipal de Itapetinga referentes ao exercicio de 1979.

Considerando que o Parecer Prévio número 37/81 do Egrégio Conselho de Contas do Municipio conclui pela aprovação das referidas contas:

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Itapetinga, relativas ao exercicio financeiro de 1979.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara providenciará a publicação deste Decreto no local de costume, e enviará cópia do mesmo ao Conselho de Contas dos Municipios e ao Gestor.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, em 25 de maio de 1981

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

PUBLICADO
no
de 02 de Junho de 1981